



PORTARIA Nº 402 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

“CONCEDE LICENÇA PARA FINS OBSTÉTRICOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 98 da Lei Complementar nº 05/2020;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **Eliete de Sá Alves**, ocupante do cargo Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença para fins obstétricos, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 29 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de novembro de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 15 de dezembro de 2025.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal